



Programa	Número de Ações 36	
2116 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades		
Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Operações Especiais
0110 - Contribuição à Previdência Privada		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Descrição

Pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) junto às entidades fechadas de previdência privada, no âmbito de autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

#### Base Legal da Ação

Art. 202 CF e Lei Complementar 108, de 29/05/2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União		Tipo: Operações Especiais
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56101 - Ministério das Cidades

#### Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais
0B14 - Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

#### Descrição

Pagamento ao Município dos recursos necessários ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais e dos benefícios aos empregados transferidos da CBTU para o governo local, por sucessão trabalhista, no trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, com o objetivo de cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Transferência da administração do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, conforme disposições contidas na Lei nº 8.693/93.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

Repasse ao Município, através da empresa CTS - Companhia de Transporte de Salvador, dos recursos necessários para amparar o cumprimento das obrigações acordadas, recebimento e apuração da prestação de contas da aplicação dos recursos repassados.



O convênio vem sendo aditado a pedido da CTS e Prefeitura de Salvador.

**Localizador (es)**

0029 - No Estado da Bahia

**Base Legal da Ação**

Lei nº 8.693, de 03/08/1993; e Convênios 006/05/DA, 004/2010/DA e 004/2011/DA

<b>Ação Orçamentária</b>	<b>Tipo: Operações Especiais</b>	
0B15 - Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos</b>

**Descrição**

Pagamento ao Estado dos recursos necessários ao pagamento com despesas de pessoal e encargos sociais e dos benefícios aos empregados transferidos da CBTU para o governo local, por sucessão trabalhista, com o objetivo de cumprir as obrigações decorrentes do Acordo de Transferência, conforme disposições contidas na Lei nº 8.693/93.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

Repasse ao Estado dos recursos necessários para amparar o cumprimento das obrigações acordadas, recebimento e apuração da prestação de contas da aplicação dos recursos repassados.

**Localizador (es)**

0023 - No Estado do Ceará

**Base Legal da Ação**

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.683/2003; Decreto Lei n.º 8.693, de 03/08/93; e Convênios 011-05/CBTU/METROFOR e 002/2011/DA.

<b>Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial</b>	<b>Tipo: Atividade</b>	
2000 - Administração da Unidade		
<b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>	<b>Função: 15 - Urbanismo</b>	<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>

**Descrição**

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56101 - Ministério das Cidades

**Base Legal da Ação**



Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2000 - Administração da Unidade

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Descrição

Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56101 - Ministério das Cidades

### Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56101 - Ministério das Cidades

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU



### Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Produto: Pessoa beneficiada

Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56101 - Ministério das Cidades

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

### Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Produto: Criança atendida

Unidade de Medida: unidade

### Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56101 - Ministério das Cidades

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

### Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.



Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

**Ação Orçamentária - Padronizada da União**

**Tipo: Atividade**

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

**Esfera: 10 - Orçamento Fiscal**

**Função: 15 - Urbanismo**

**Subfunção: 365 - Educação Infantil**

**Produto:** Criança atendida

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

56101 - Ministério das Cidades

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

**Base Legal da Ação**

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

**Ação Orçamentária - Padronizada da União**

**Tipo: Atividade**

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

**Esfera: 10 - Orçamento Fiscal**

**Função: 04 - Administração**

**Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

**Produto:** Pessoa beneficiada

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

56101 - Ministério das Cidades

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

**Base Legal da Ação**

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.



Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Produto:** Pessoa beneficiada **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56101 - Ministério das Cidades

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

#### Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

**Produto:** Pessoa beneficiada **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

56101 - Ministério das Cidades

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

#### Base Legal da Ação

Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição



**Produto:** Pessoa beneficiada

**Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

56101 - Ministério das Cidades

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

#### Base Legal da Ação

Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

#### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56101 - Ministério das Cidades

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

#### Base Legal da Ação

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

UO: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -

Unidade Responsável: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A

**Produto:** Passageiro transportado

**Unidade de Medida:** unidades/dia útil

#### Descrição

Recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade.

Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das



condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.

**Forma de Implementação:** Direta

#### Detalhamento da Implementação

Prestação de serviço de transporte ferroviário urbano de passageiros conforme tabelas previamente elaboradas para dias úteis, finais de semana e eventos especiais, realizado pelas Superintendências de Trens Urbanos da CBTU nas localidades de Belo Horizonte, Recife, Salvador, Natal, Maceió e João Pessoa, e pela Trensurb em Porto Alegre; venda de bilhetes unitários e integrados nas estações e terminais; controle da demanda de passageiros e consequente arrecadação de recursos próprio; arrecadação proveniente de atividades não operacionais (receita financeira, de aluguéis, publicidade e outras); execução de atividades de manutenção segundo programações previamente elaboradas; execução de atividades de operação segundo normas vigentes; avaliação do desempenho dos sistemas por indicadores operacionais, buscando garantir a qualidade, segurança, modicidade e o melhor equilíbrio econômico na prestação do serviço.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

#### Base Legal da Ação

Lei Federal nº 10.098/2000, Lei nº 3.115, de 16/03/1957, art. 5º; Lei nº 87.428, de 27/07/1982; Lei Estadual nº 39.679/1999. Lei Municipal de Porto Alegre nº 8.317/99; Decreto nº 84.640 de 17/04/1980; Estatuto Social da TRENSURB, capítulo II, art. 4º; Estatuto Social da CBTU; Decreto 89.396 de 22/02/1984.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

**Produto:** Servidor capacitado

**Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56101 - Ministério das Cidades

#### Base Legal da Ação

Decreto nº 5.979/2006.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 131 - Comunicação Social

#### Descrição

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.

Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.



**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

56101 - Ministério das Cidades

56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

62101 - Secretaria de Aviação Civil

**Base Legal da Ação**

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
4641 - Publicidade de Utilidade Pública		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 131 - Comunicação Social

**Descrição**

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

**Base Legal da Ação**

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial	Tipo: Atividade	
6438 - Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
UO: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	Unidade Responsável: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A	

**Produto:** Empregado capacitado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Capacitação e treinamento de empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**Forma de Implementação:** Direta

**Detalhamento da Implementação**

Contratação de cursos de treinamento e participação em palestras, exposições, congressos e seminários que busquem a capacitação e o desenvolvimento dos funcionários.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

**Base Legal da Ação**

Base Legal: Lei nº 8.693 de 03/08/93; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto 84.640 de 17/04/1980; Decreto 89.396 de 22/02/1984.



Estatuto social da TRENURB, capítulo II, art 4º, que tem por objetivo "a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior". Estatuto social da CBTU, art. 4º.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

### Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

56101 - Ministério das Cidades

### Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados apenas os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.